



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 1 de 56

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do Idoso - CMI	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Vigilância Sanitária	25
Comunicados	25
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25
Atas de registro de preço	26
Extrato	36
Concursos Públicos/Processos Seletivos	37
Ato de Abertura	37
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	38
Concursos Públicos/Processos Seletivos	38
Convocação	38
Consórcio Cemmil	39
Concursos Públicos/Processos Seletivos	39
Edital - Prova Prática/Aptidão Física	39
Recursos	43
Edital - Classificação	44
Convocação	47
Edital - Prova Objetiva	49
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	56
Atos Oficiais	56
Portarias	56
Poder Legislativo	56
Atos Legislativos	56
Decreto Legislativo	56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 2 de 56

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

LISTA DOS CANDIDATOS INDICADOS PARA O PLEITO ELEITORAL DO COMID - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução COMID nº 002/2025, publicada em 10 de maio de 2025, e após análise da documentação apresentada, torna pública a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para participação no Pleito Eleitoral 2025, destinado à escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso - COMID, para a Gestão 2025/2027, conforme relação a seguir:

Nome	Representação	Categoria	Situação
Emília Pelissari Candido Bella	Associação Comunitária Martinho Prado Jr	Organização da Sociedade Civil	Habilitado
Lucas Manguês Pacobello	Centro de Ação e Recuperação Social - CARS	Organização da Sociedade Civil	Habilitado
Ana Paula Soares de Andrade	Centro Dia do Idoso - Instituto Enéas Tognini	Organização da Sociedade Civil	Habilitado
Sergio Luiz Ferrari	Lar Padre Longino Unidade I	Organização da Sociedade Civil	Habilitado
Ana Maria Gomes Barbieri	Casa de Apoio Longa Vida - CALVI	Organização da Sociedade Civil	Habilitado
Arlindo de Paiva	Centro Dia do Idoso - Instituto Enéas Tognini	Usuário do Serviço	Habilitado
Elza Ferreira da Silva	CRAS Norte	Usuário do Serviço	Habilitado
Odete Barata Cavalcante	OAB	OAB	Habilitado

Mogi Guaçu, 10 de julho de 2025
COMISSÃO ELEITORAL - COMID/MOGI GUAÇU - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 3 de 56

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



EDITAL Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE MOGI GUAÇU - SP

EDITAL CMDCA 002/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS REGISTROS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, BEM COMO RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES NO CMDCA DE MOGI GUAÇU - SP.

Art. 1º – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mogi Guaçu – SP, de acordo com as suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991, e na forma do disposto nos artigos 90, § único e 91 da Lei nº 8.069/90, VEM CONVOCAR através deste Edital, as entidades governamentais e não governamentais (Organização da Sociedade Civil – OSC), para se cadastrarem ou recadastrarem neste Conselho, conforme previsto no ECA art. 91, conforme cronograma:

Data/Período	Atividade
De 21/07 a 21/08/2025	Prazo para encaminhamento dos Documentos citados no Art. 5º da Resolução CMDCA 19/2025 para o e-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br.

Art. 2º – Para a realização do registro, inscrição e/ou renovação de registro e/ou de inscrição, as entidades que mantenham programas de atendimento de crianças e adolescentes neste município, em um dos regimes contemplados no art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/90, deverão seguir as normativas da Resolução CMDCA 19/2025.

Art. 3º - As OSCs já registradas e/ou programas, projetos e/ou serviços já inscritos que não apresentarem a documentação necessária no prazo determinado para renovação, não terão seu registro e/ou inscrição revalidado, assumindo as consequências normatizadas nos Artigos 20 a 23 da Resolução CMDCA 19/2025.

Art. 4º - A publicação da decisão (deferimento ou indeferimento do registro e/ou inscrição) se dará no Diário Oficial Eletrônico, comunicada ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e a Autoridade Judiciária.

Mogi Guaçu - SP, 10 de Julho de 2025.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200
E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 4 de 56



EDITAL Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE MOGI GUAÇU - SP

EDITAL CMDCA 002/2025 – EDITAL ABRE INSCRIÇÃO E DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Mogi Guaçu - SP, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para conselheiro tutelar, conforme Resolução CMDCA 020/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.612 de 23 de abril de 1999, lei que institui o Conselho Tutelar de Mogi Guaçu e Lei Complementar nº 1.643 de 03 de julho de 2025 que reestrutura o Conselho Tutelar de Mogi Guaçu, em caráter extraordinário, para a complementação do quadro de suplentes de conselheiros tutelares, torna público a abertura das inscrições, e estabelece normas do Processo Eleitoral Suplementar, prevista na Lei Federal 8.069/1990 em seus artigos 131 a 135, alterados pela Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Resolução CONANDA 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, CONVOCANDO todos os interessados a se inscreverem na forma das Leis vigentes e do presente Edital, no Processo Eleitoral Suplementar de Conselheiros Tutelares de Mogi Guaçu para o quadriênio 2024-2028.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O processo eleitoral suplementar será realizado sob a responsabilidade deste Conselho e sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal Complementar 1.643/2025.

Art. 2º - A Comissão responsável pela realização do processo eleitoral suplementar de conselheiros tutelares foi constituída pela Resolução CMDCA 020/2025, composta paritariamente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora do processo eleitoral suplementar para conselheiro tutelar:

I - analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município, facultando a qualquer cidadão

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 5 de 56



impugnar os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;

II - publicar a relação dos candidatos habilitados enviando cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

III - Analisar e decidir os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - convocar, em conjunto com Poder Executivo Municipal, junto aos órgãos públicos municipais, os mesários, presidentes, e os escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;

V - solicitar junto ao comando da Polícia Militar a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação, urnas e apuração;

VI - enviar com antecedência para o Poder Executivo, Secretaria da Assistência Social, todas as solicitações de contratações para o processo de escolha;

VII - resolver, de forma colegiada, os casos omissos;

VIII - divulgar o resultado oficial da votação imediatamente após a apuração.

Art. 4º – O processo eleitoral suplementar de conselheiros tutelares para o Conselho Tutelar de Mogi Guaçu, quadriênio de 2024-2028, será regulamentado pelo presente Edital seguindo o Cronograma (Anexo 1):

II – DAS ETAPAS

Art. 5º - O processo de eleição suplementar realizar-se-á em cinco etapas classificatórias e eliminatórias:

I - Inscrição;

II - Curso preparatório para os candidatos;

III - Prova de conhecimentos gerais e específicos;

IV - Campanha Eleitoral.

V - Votação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 6 de 56



PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - A candidatura a suplente de conselheiro tutelar será individual.

Art. 7º - As inscrições deverão ser feitas pelos interessados, no período informado no Cronograma, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 11:00hrs e da 13:00hrs as 16:00 horas, na Secretaria de Assistência Social, Setor de Apoio aos Conselhos, sito a Rua José Penteado, 90 – Jardim Novo I – Mogi Guaçu.

Art. 8º - São requisitos para a inscrição:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos

III - residir e possuir domicílio eleitoral há mais de dois anos no município;

IV - estar no pleno gozo dos direitos políticos;

V - possuir Ensino Médio completo ou equivalente/correspondente, nos termos da legislação federal;

VI - comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho em atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais da criança e/ou do adolescente em entidade inscrita em Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando aplicável, ou diploma de formação superior em pedagogia, serviço social, psicologia ou outro curso cuja formação confira habilidades para o atendimento de criança e adolescente, ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

VII - comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre Língua Portuguesa e sobre Informática Básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;

VIII - não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

IX - não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

X - não ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, até o transcurso da reabilitação criminal;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 7 de 56



XI - não exercer mandato político eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo;

XII - estar em gozo das aptidões física e mental para o exercício das atribuições da função de Conselheiro Tutelar.

Art. 9º - Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição disponível no local;

II - 02 (duas) fotos 3x4, recentes;

III - Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia e original**);

IV - Título de Eleitor e certidão de regularidade do candidato com a Justiça Eleitoral (**cópia e original**);

V - Certificado de Reservista, em caso de candidato homem (**cópia e original**);

VI - Comprovante de residência atualizado e declaração que reside no município há mais de 2 anos assinada por 2 testemunhas a próprio punho. (**cópia e original**).

VII – Documento hábil que comprove atuação profissional no atendimento ou na defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, por no mínimo 1 (um) ano. (**cópia e original**);

VIII - Certidão negativa de distribuição de ação cível e criminal do Fórum da Comarca de Mogi Guaçu, com as respectivas certidões de objeto e pé dos eventuais processos apontados nas respectivas certidões.

IX - Comprovante de conclusão de Ensino Médio (**cópia e original**);

§ 1º - Poderão ser utilizados como comprovantes de atuação profissional, conforme alínea “g”, do item 5, do presente Edital, um dos seguintes documentos:

I - Registro profissional na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); original e cópia que deverá ser conferida, e autenticada por servidor (a) público (a) designado (a) para este fim no ato da inscrição;

II - Declaração original do Empregador em papel timbrado, assinada pelo representante legal, com firma reconhecida, especificando de forma detalhada a atuação do profissional, tipo de atividade desenvolvida, público assistido e a periodicidade de no mínimo 01 (um) ano;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 8 de 56



§ 2º - Caso não esteja claro a atuação profissional na carteira ou contrato de trabalho será obrigatória a apresentação da declaração de que trata a alínea “g” do item 5, deste Edital.

Art. 10º – O protocolo do pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos do presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069/90 e 12.696/12, e Lei Municipal Complementar 1.643/2025.

Art. 11 – O pedido de inscrição, que não atender as exigências deste Edital, será cancelado bem como todos os atos dele decorrentes.

Art. 12 – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo admitida a inscrição por procuração desde que apresentado o mandato com poderes específicos com firma reconhecida, e fotocópia de documento de identidade do procurador.

Art. 13 – As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos, sempre pessoalmente. A Ficha de Inscrição deverá ser totalmente preenchida e assinada pelo candidato ou procurador, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, eventuais erros ou omissões em seu preenchimento.

Parágrafo Único: A referida Ficha de Inscrição poderá ser retirada na Secretaria de Assistência Social, Setor de Apoio aos Conselhos, sito a Rua José Penteado, 90 – Jardim Novo I – Mogi Guaçu.

Art. 14 – Encerrado o prazo para as inscrições, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu no site Oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, remetendo cópia da relação ao Ministério Público.

Art. 15 – Os pedidos de impugnação de inscrições deferidas serão recebidos após a publicação da relação de candidatos deferidos na Secretaria de Assistência Social, Setor de Apoio aos Conselhos, sito a Rua José Penteado, 90 – Jardim Novo I – Mogi Guaçu e no Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu.

Art. 16 – Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida, no mesmo local do item acima, poderão protocolar recurso para revisão da sua inscrição, conforme prazo informado no Calendário deste Edital.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 9 de 56



Art. 17 – Caberá à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, o julgamento dos pedidos de impugnação e dos recursos dos candidatos, remetendo ao Ministério Público para ciência.

SEGUNDA ETAPA – DO CURSO PARA OS CANDIDATOS HABILITADOS

Art. 18 - Após a publicação dos nomes dos interessados habilitados na 1ª etapa do Processo de Escolha, os candidatos serão convocados para a participação no curso sobre direitos da criança e do adolescente e sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, que terá a duração de 8 horas. O candidato que cumprir 100% de frequência será classificado e, posteriormente convocado para realizar a prova de conhecimento específico e de informática. O candidato que não cumprir 100% de frequência será automaticamente desclassificado.

TERCEIRA ETAPA – DAS PROVAS

Art. 19 – Os candidatos habilitados na etapa anterior realizarão uma prova que versará sobre o programa correspondente, constante no Anexo I deste edital, e será constituída de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, com apenas 1 (uma) alternativa correta, e 1 (uma) questão dissertativa, assim distribuídas:

Questões de múltipla escolha:

Especificação	Nº de Questões	Pontuação por Questão
Língua Portuguesa	05	2,0 pontos
Língua Portuguesa na redação de documentos oficiais	05	2,0 pontos
Informática básica e navegação na internet	05	2,0 pontos
Conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente	20	2,0 pontos
Conhecimentos específicos sobre Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes	10	2,0 pontos

Questão dissertativa:

Especificação	Nº Questões	Pontuação por Questão
Questão dissertativa: interpretação de legislação sobre os direitos da criança e do adolescente	01	10,0 pontos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 10 de 56



§ 1º – Para ser aprovado o candidato deverá obter nota maior ou igual a 60,0 (sessenta pontos).

§ 2º – O tempo previsto para a duração da prova é de 4 horas a ser aplicada em local a a ser aplicada em local a divulgado conforme Cronograma.

QUARTA ETAPA – DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 20 - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por si ou por seus simpatizantes.

Art. 21 - A propaganda eleitoral poderá ser feita com “santinhos” constando apenas número, nome, foto do candidato e curriculum vitae.

Art. 22 - A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados, em data conforme Cronograma.

§ 1º. O candidato que participar da reunião de orientação, em data conforme Cronograma, em data conforme Cronograma, em local e horário a ser comunicado, será considerado habilitado para prosseguir para a próxima etapa.

§ 2º. O candidato que não participar da reunião de orientação em data conforme Cronograma, em local e horário a ser comunicado será considerado desclassificado não podendo prosseguir para a próxima etapa.

Art. 23 - É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

Art 24 - Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, inclusive quanto aos crimes eleitorais, observadas ainda as seguintes vedações:

§ 1º. Abuso do poder econômico na propaganda feita através dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

§ 2º. Doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 11 de 56



§ 3º. Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público, exceto nos espaços privados mediante autorização por parte do proprietário, locatário ou detentor de concessão de moradia;

§ 4º. A participação de candidatos, nos 30 (trinta) dias que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

§ 5º. A vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;

§ 6º. A vinculação religiosa das candidaturas e a utilização da estrutura das Igrejas ou Cultos para campanha eleitoral;

§ 7º. Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;

§ 8º. Confecção e distribuição de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;

§ 9º. Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors ou carro de som;

§ 10. Abuso da propaganda na internet e redes sociais;

§ 11. Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

I - Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

II - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

Art. 25 - No dia da eleição é vedado aos candidatos:

I - Utilização de espaço na mídia;

II. Transporte aos eleitores;

III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 12 de 56



IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V. Propaganda num raio de 100 (cem) metros do local da votação e nas dependências deste;

VI. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

Art. 26 - A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas;

Art. 27 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

Art. 28 - A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

Art. 29 - A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

§ 1º. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

§ 2º. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

§ 3º. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§ 4º. - Para o fim deste Edital, considera-se:

I - internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet

III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 13 de 56



VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones. VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

Art. 30 - É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

Art. 31 - Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 32 - Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 33 - O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 34 - É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

Art. 35 - É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

Art. 36 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgará a toda a comunidade a apresentação dos candidatos habilitados em data, local e horário previamente informados pela Comissão Especial.

QUINTA ETAPA – DA VOTAÇÃO

Art. 37 – Os candidatos habilitados na etapa anterior estarão aptos para participarem do processo de votação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 14 de 56



Art. 38 – O CMDCA publicará a relação dos candidatos registrados oficialmente para o pleito municipal, que ocorrerá conforme Cronograma, em local a ser definido.

Art. 39 – Poderão votar os cidadãos eleitores do município de Mogi Guaçu, das 8 horas às 17 horas em escrutínio secreto, em data conforme o Cronograma, em local a ser definido.

§ 1º. O eleitor deverá apresentar documento com foto.

§ 2º. O eleitor poderá votar em 01 (um) único candidato, sendo considerado nulo o voto que indicar mais de 01 (um) candidato.

Art. 40 – No local de eleição, haverá uma mesa de recepção e de apuração, composta por até 05 (cinco) membros.

§ 1º. Não será permitida a presença de candidatos e fiscais junto à mesa de recepção e urnas, respeitada a delimitação estabelecida no local.

§ 2º. A mesa de recepção irá conferir os documentos apresentados pelo eleitor, solicitar a assinatura do mesmo na lista de votação fornecida pelos Cartórios Eleitorais do Município Mogi Guaçu. Os eleitores, que infringirem a presente regulamentação, estarão sujeitos à legislação penal em vigor.

Art. 41 – O formato da votação, voto eletrônico ou votação manual, dependerá da disponibilidade do recurso, ou da necessidade a ser verificada pela Comissão Especial junto ao TRE.

Art. 42 – A fiscalização da votação e da apuração poderá ser exercida pelo próprio candidato ou por uma pessoa por ele indicada, desde que não prejudique ou atrase o processo eletivo.

Art. 43 – A indicação de que trata o artigo anterior deverá ser formalizada perante a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, no CMDCA, sito na Secretaria de Assistência Social à Rua José Penteado, nº 90 - Jardim Novo I, no período das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

Art. 44 – As ocorrências e providências adotadas para realização do dia da votação serão lavradas em ata.

Art. 45 – Concluída a apuração da votação, os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão lavradas em folha própria, as quais serão submetidas à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar para deliberação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 15 de 56



Art. 46 – Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que comprove:

I - Maior idade entre os candidatos;

II - Maior nota obtida na prova;

III - Maior tempo de experiência de trabalho na Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme item 5 (II – DAS ETAPAS).

Art. 47 – Todos os candidatos que ao final da apuração da votação contabilizarem votos válidos serão considerados suplentes de conselheiros tutelares eleitos, classificados em ordem decrescente de votação e poderão ser convocados para atuar como conselheiro tutelar, sempre que necessário, a partir de homologado o resultado da eleição suplementar até 9 de janeiro de 2028, conforme dispõe a Resolução CMDCA nº 24/2025.

Art. 48 – A conduta dos candidatos deverá seguir o disposto na Lei Municipal Complementar 1.643/2025, bem como as orientações realizadas pelo CMDCA e Ministério Público.

III – DA REMUNERAÇÃO, DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 49 – Os suplentes de conselheiro tutelar, quando convocados para atuar no Conselho Tutelar, assim como ocorre com os conselheiros tutelares titulares, exercerão as suas funções com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, conforme disposto na legislação municipal, sendo vedado o exercício de outras atividades profissionais que sejam relacionadas diretamente à função de conselheiro tutelar e o recebimento de recursos oriundos da mesma fonte pagadora.

Art. 50 – O conselheiro tutelar é equiparado a funcionário público para efeitos de responsabilização.

Art. 51 – Os conselheiros tutelares, quando no exercício da função, receberão subsídio mensal de R\$ 3.060,12 (três mil, sessenta reais e doze centavos), com correção anual, no mês de janeiro, a partir de 2026, de acordo com as condições orçamentário-financeiras, limitada à variação acumulada do INPC/IBGE.

Art. 52 – Aos conselheiros tutelares, no exercício de sua função, são assegurados os direitos a:

I - remuneração mensal;

II - cobertura previdenciária;

III - gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

IV - licença-maternidade;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 16 de 56



- V - licença-paternidade;
- VI - gratificação natalina;
- VII - cesta básica, nos termos da legislação específica que concede aos funcionários e servidores da Administração Municipal;
- VIII - plano de saúde, nos termos da legislação específica que concede aos funcionários e servidores da Administração Municipal.

Art. 53 – O funcionamento do Conselho Tutelar se dá de (2ª) Segunda à (6ª) Sexta-feira, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, na sede, e, após as (17) horas, nos finais de semana e nos feriados, o funcionamento ocorre em regime de sobreaviso.

Art. 54 – A carga horária de trabalho dos conselheiros tutelares é de 30 horas semanais, excluídos os períodos de sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual, conforme disposto em lei municipal.

Art. 55 – Os conselheiros tutelares deverão participar de todas as capacitações colocadas à disposição deste órgão; os suplentes de conselheiros tutelares, em atuação efetiva ou não, poderão ser convidados para participar das capacitações.

Art. 56 – Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão em forma de sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 57 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal Complementar 1.643/2025, e Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu.

Art. 58 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Art. 59 - É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante o CMDCA, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

Art. 60 - Os trabalhos do CMDCA se encerram após a ata contendo as intercorrências e o resultado da votação;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 17 de 56



Art. 61 - O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Art. 62 – Fazem parte deste Edital anexos a seguir.

Art. 63 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu – SP, 10 de julho de 2025.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteadó, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 18 de 56



ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Inscrição de candidatos a conselheiro tutelar	21/07/2025 14/08/2025	a
Publicação da relação dos candidatos inscritos	15/08/2025	
Prazo para impugnação das candidaturas pela população em geral	15 a 18/08/2025	
Notificação aos candidatos impugnados pela população	19/08/2025	
Prazo de três dias para defesa do candidato impugnado	20 a 22/08/2025	
Reunião da Comissão Especial para analisar o registro das candidaturas e para decidir acerca das impugnações.	26/08/2025	
Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial	27/08/2027	
Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial	28 a 29/08/2025	
Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos e publicação do resultado do julgamento.	01 a 02/09/2025	
Publicação da relação final das inscrições deferidas e indeferidas, após o julgamento dos recursos, com cópia para o Ministério Público.	02/09/2025	
Convocação para a participação do curso para candidatos a conselheiros tutelares, que terá a duração de 8 (oito) horas	02/09/2025	
Curso de capacitação para os candidatos	09 e 10/09/2025	
Publicação dos aprovados (participantes) no Curso de capacitação	11/09/2025	
Publicação dos horários e local de prova	11/09/2025	
Realização da Prova de conhecimentos gerais e específicos	14/09/2025	
Divulgação do Gabarito da Prova	15/09/2025	
Divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimentos e informática	19/09/2025	
Recurso dos candidatos contra o resultado da prova de conhecimentos e informática.	22 e 23/09/2025	
Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos e informática e a lista dos candidatos aprovados.	24/09/2025	
Publicação de procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.	25/09/2025	
Reunião com os candidatos para apresentação das regras da campanha.	26/09/2025	
Apresentação dos candidatos habilitados à comunidade e início da campanha eleitoral	26/09/2025	
Divulgação dos locais de votação	01/10/2025	
Indicação dos fiscais de seção eleitoral pelos candidatos	13/10/2025	
Término da campanha eleitoral	25/10/2025	
Eleição	26/10/2025	
Publicação do Resultado Preliminar da Eleição	27/10/2025	
Recurso à plenária do CMDCA	27 a 30/10/2025	
Publicação do Resultado Final da Eleição	07/11/2025	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 19 de 56



ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – Língua Portuguesa

- 1.1 – Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários, não literários e mistos);
- 1.2 – Ortografia;
- 1.3 – Acentuação;
- 1.4 – Sinônimos e antônimos;
- 1.5 – Sentido próprio e figurado das palavras;
- 1.6 – Pontuação;
- 1.7 – Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção e interjeição, emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem;
- 1.8 – Emprego de tempos e modos verbais;
- 1.9 – Frases e tipos de frases;
- 1.10 – Oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, coordenação e subordinação;
- 1.11 – Concordância verbal e nominal;
- 1.12 – Regência verbal e nominal;
- 1.13 – Colocação pronominal;
- 1.14 – Semântica;
- 1.15 – Crase;
- 1.16 – Análise morfosintática;
- 1.17 – Vícios de linguagem

2 – Conhecimentos de informática e navegação na internet

- Estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.
- Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 20 de 56



3 – Conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente

- Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e todas as suas alterações

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

- Lei nº 13.431, de 4 de Abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm

- Resolução CONANDA Nº 113 – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de 19 de abril de 2006

Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/7737>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteadó, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 21 de 56

Resolução 23/2025

Dispõe sobre revogação da Resolução CMDCA 01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com as atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991 e na forma do disposto nos artigos 90, § único e 91 da Lei nº 8.069/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução CMDCA 01/2024 que dispõe sobre regulamentação para a confecção da escala de trabalho dos conselheiros tutelares de Mogi Guaçu – SP, uma vez publicada a Lei Complementar Municipal nº 1.643 de 03 de Julho de 2025, que regulamenta o tema.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 10 de julho de 2025.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 22 de 56



Resolução 24/2025

Dispõe sobre regulamentação para a convocação dos eleitos como suplentes ao Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com as atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991 e na forma do disposto nos artigos 90, § único e 91 da Lei nº 8.069/90.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 3.612/1999 e Lei Complementar Municipal nº 1.351/17 que constituem o Conselho Tutelar de Mogi Guaçu;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.643, de 03 de julho de 2025 que dispõe sobre a estruturação, reformulação e modernização do Conselho Tutelar de Mogi Guaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Regular a convocação de suplente ao Conselho Tutelar de Mogi Guaçu – SP.

Art. 2º. Quando convocados para atender as necessidades temporárias do Conselho Tutelar, como no caso de férias, licenças, afastamento das atividades por motivos de doenças de algum membro titular do Conselho Tutelar, será respeitada a ordem de classificação dos eleitos na condição de suplentes, conforme estabelecido no Edital publicado pelo CMDCA regulamentando o processo de eleição regular ou suplementar.

Art. 3º. Em consonância com o artigo 2º desta Resolução, o suplente será convocado por meio de Edital do CMDCA, no qual deverá ser informado sobre o período em que atuará na função.

Art. 4º. Caso o suplente convocado para assumir a vaga temporária no Conselho Tutelar NÃO tenha interesse na vaga, deverá manifestar-se por escrito (conforme modelo ANEXO I), por meio de Protocolo junto à Secretaria de Assistência Social, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu - SP.

§ 1º. A desistência da vaga no momento da convocação não impede de futuras convocações, desde que respeitada a ordem de classificação.

§ 2º. Após assinatura do termo de desistência da vaga temporária, será convocado o próximo suplente, seguindo a ordem de classificação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 23 de 56



Art. 5º. Caso o suplente convocado manifeste interesse em desenvolver as funções de Conselheiro Tutelar, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu – SP, para apresentar a documentação solicitada junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Mogi Guaçu -SP.

Art. 6º. Toda vez que for necessária a convocação de suplente para atender as necessidades temporárias, será respeitada a classificação, mesmo que este tenha se negado a atuar em situações anteriores.

Art. 7º. Em caso de vacância, será respeitada a ordem de classificação para ingresso de vaga definitiva.

Art. 8º. Casos não previstos nesta Resolução, poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mogi Guaçu - SP.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 10 de julho de 2025.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 24 de 56



ANEXO I

Resolução nº 24/2025 do CMDCA

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA TEMPORÁRIA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade
RG nº. _____ inscrito no CPF _____ residente à
_____ Bairro _____
na cidade de Mogi Guaçu - SP. Declaro para os devidos fins que não possuo o interesse em para assumir a
vaga temporária no Conselho Tutelar, conforme Art. 4º da Resolução nº 24/2025 do CMDCA.

Mogi Guaçu - SP, _____ de _____ de _____

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200

E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 25 de 56

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu, em conformidade com o artigo 91 da Lei Estadual nº 10.083/1998, comunica que em 10 de julho de 2025 foi lavrado o **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 792**, conforme descrito no A.I. nº1.418 lavrado em 30 de maio de 2025.

Nome: MARCOS JOSÉ JORGE

Endereço: Praça Antônio Giovani Lanzi, 157, Capela

O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso contados da data da ciência (publicação), conforme legislação sanitária vigente.

LEANDRO MAMEDE MONZOLI
COORDENADOR

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2025 - PROCESSO nº 11.103/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de INFRAESTRUTURA E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO na Avenida Emília Marchi Martini, trecho entre a Avenida Suécia e Avenida Pedro Risetto no Jardim Esplanada no Município de Mogi Guaçu/SP.

AVISO: Tornamos público que, adotado o Critério de Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Prefeito em 08/07/2025 à empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA** - CNPJ nº 14.341.694/0001-35, pelo Valor Global de R\$ 199.000,00. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. M. Guaçu, 10.07.2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 26 de 56

Atas de registro de preço

Extrato das Atas de Registro de Preços nºs 131/2025 a 139/2025 - Pregão Eletrônico nº 47/2024 - Processo nº 20.230/2024. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para atender a diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses. Dotação: (8 / 45 / 42 / 40 / 41 / 118 / 150 / 174 / 224 / 241 / 273 / 419 / 462 / 588 / 646 / 756 / 3267 / 3268 / 854 / 888 / 4082 / 4104 / 1231 / 1248 / 1804 / 1338 / 3050 / 3082 / 3683 / 4144 / 3853). Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/07/2025.

DETENTORA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 36.181.473/0001-80, para o item abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs						
GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
25	7.424	frasco	Multi-inseticida a base de água com 300 ml. Baixa toxicidade, sem CFC (clorofluorcarbono), rápida ação e eficaz contra moscas, mosquitos e baratas, principalmente contra o mosquito da dengue. Composição básica mínima: aditivos químicos, solvente a base de água e propelente. Inseticida líquido premido acondicionado em embalagem metálica tipo aerossol com bico e/ou tampa aplicadora, contendo no mínimo 300 ml. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: BAYGON, SBP, RAID, DETEFON.	<i>Buzz Off/ Aeroflex</i>	R\$ 8,20	R\$ 60.876,80

DETENTORA: **COMERCIAL GALERA LTDA** - CNPJ nº 02.977.339/0001-78, para o item abaixo:

ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
57	44.444	rolo	Papel higiênico, folha dupla, 30 m. 100% celulose virgem expresso na embalagem, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2:2020, medindo 10 cm x 30 m, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², menor ou igual 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor ou igual 5,0 conf. NBR 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações; reembalados em fardos. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A licitante vencedora deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado. Deverá, ainda, apresentar Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: PERSONAL, MILLI, NEVE, MIRAFIORI, ROVEL.	<i>Ipel</i>	R\$ 1,41	R\$ 62.666,04

DETENTORA: **DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** - CNPJ nº 21.526.618/0001-60, para os itens abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
04	200.300	peça	Saco plástico para coleta de amostras alimentícias – 25 x 12 cm. Confeccionado em plástico ESTÉRIL e lacrado, especial para coleta de amostras de preparações alimentícia, com medidas entre 25 e 30 cm de comprimento x 12 cm de largura. Acondicionado em caixa ou Pacote contendo entre 800 a 1.000 unidades. Modelo transparente com TARJA para identificação escrita da preparação coletada. Conforme norma da Vigilância Sanitária. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS e Ficha técnica/catálogo para análise e aprovação do produto.	<i>Tileno</i>	R\$ 0,08	R\$ 16.024,00
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:						
51	100	peça	Suporte dispenser porta copos descartáveis 50/80ml automático. Compatível com copos de tamanhos: 50 a 80ml. Capacidade para 100 copos. Tamanho do Produto: 48 cm altura x 12,4 cm Largura x 19 cm de profundidade, aproximado. Acompanha 4 parafusos e 4 buchas para instalação. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto.	<i>Nobre</i>	R\$ 37,87	R\$ 3.787,00
52	100	peça	Suporte (dispenser) para papel higiênico rolo de 300 metros, esmaltado branco. Confeccionado em chapa de aço carbono 1020 e acabamento em pintura eletrostática branca (epóxi). Com visor para controle da substituição do papel e fechadura central tipo "Allen" ou similar. Medidas aproximadas: 290 mm de altura x 275 mm de largura x 125 mm de profundidade. Encaixe do rolo com 32 mm de diâmetro. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto.	<i>Aurimar</i>	R\$ 75,24	R\$ 7.524,00
54	3.792	peça	Vassoura, tipo novaça, com capa e com cerdas de nylon. Base plástica nas medidas (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 29 cm, plumada, com 87 tufo, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm). Com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m com rosca em PP e gancho plástico. Deverá conter etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da certame, Ficha	<i>Campestre</i>	R\$ 10,33	R\$ 39.171,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 27 de 56

			técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETTANIN, NOVIÇA, BRILHUS, CONDOR, ESTRELAR.			
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:						
69	798	rolo	Pano de limpeza multiuso, com microfuros, tipo PERFEX, em rolo com 100 unidades de 50 x 28 cm. Para uso em qualquer tipo de superfície sem soltar fibras. Alta absorção de sujeira e líquidos, sem reter odores. Fabricado aproximadamente com 50% celulose e 50% poliéster; Picotado a cada 50 cm, fácil de destacar. Cor azul/branco. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: PERFEX, FLASH LIMP, MAX CLEAN, INOVEM.	Clink	R\$ 69,92	R\$ 55.796,16

DETENTORA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CNPJ nº 26.690.808/0001-31, para os itens abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
02	2.574	caixa	Filtro de papel branco, número 03. Descartável, com microfuros para coar café. REFERÊNCIA 103. Acondicionado em caixa contendo no mínimo 30 unidades. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o término do certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto. REF.: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES, JOVITA, PILÃO, PACAEMBU, CABOCLO, QUALITÁ, BRIGITTA.	3 Corações	R\$ 3,50	R\$ 9.009,00
05	45.000	peça	Saco plástico branco leitoso reforçado 100 litros, para acondicionamento de lixo infectante Medidas aproximadas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá, ainda, apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Cor branca leitosa, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto poderá estar embalado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com dados de identificação, número de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS e Ficha técnica/catálogo para análise e aprovação do produto.	Itaquiti Ideal	R\$ 0,48	R\$ 21.600,00
11	800	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 35X45CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 35 cm largura e 45 cm de comprimento, podendo ter variação de 5%, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRA e Ficha técnica/catálogo para análise e aprovação do produto.	R.P	R\$ 19,85	R\$ 15.880,00
12	1.000	kg	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12MC - 60X80CM, VIRGEM. Confeccionado em plástico virgem, ideal para embalar alimentos, espessura 12 micras, medindo 60 cm largura e 80 cm de comprimento, fardo contendo 05 kg do produto, conforme normas ABNT. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS e Ficha técnica/Catálogo para análise e aprovação do produto.	R.P	R\$ 19,85	R\$ 19.850,00
13	1.000	pacotes	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA – Nº 2 (14,5 X 8,5) COM 500 UNIDADES PAPEL BRANCO MONO. Medidas: 14,5x8,5 cm; Pacote com 500 unidade, papel branco monolúcido. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto.	Magapel	R\$ 16,13	R\$ 16.130,00
14	1.150	pacote	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20 CM COM 100 UNIDADES. Com folhas 100% fibras naturais com alto poder de absorção. Acondicionado em embalagem plástica com 100 folhas. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto. REF: SNOB, MILLI, ELITE.	Perola	R\$ 2,23	R\$ 2.564,50
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:						
31	2.559	peça	Balde plástico com capacidade média de 15 litros. Confeccionado em plástico liso de alta resistência. Com alça reforçada em alumínio ou ferro. Medindo, aproximadamente, 32,0 cm de altura x 30,0 cm de diâmetro. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: JAGUAR, SANTA MARIA, RISAHITO, PLASÚTIL, AROPLAST.	Plasnew	R\$ 9,38	R\$ 24.003,42
34	100	peça	Dispenser de plástico para papel toalha interfolhada. De parede, cor: Branca, com capacidade aproximada de armazenamento de até 500 folhas, com dimensão aproximada: 24cm (Altura) x 24cm (Largura) x 12cm (Profundidade), com sistema de abertura de trava. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto	Bettanin	R\$ 27,30	R\$ 2.730,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 28 de 56

35	72	peça	Escova para tanque, retangular com alça. Medindo aproximadamente 14,0 cm de comprimento. Matéria prima: polipropileno, PET, master e arame. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto	DSR	R\$ 3,90	R\$ 280,80
36	4.900	peça	Espanja de aço inox - 10 gramas, para uso doméstico geral. Confeccionada 100% em aço inoxidável, antiferrugem, antirrisco e longa durabilidade. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: SHOW BRILHO, FLASH LIMP, BUCHA BRILHO.	Espanflora	R\$ 2,98	R\$ 14.602,00
37	9.386	pacote	Espanja de lã de aço, multiuso, com 08 unidades. Fina e macia. Composição: aço carbono. Acondicionada em pacote com no mínimo 08 esponjas, pesando no total, em média, 45 gramas. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: BOMBRILO, QLUSTRO, ASSOLAN.	Assolan	R\$ 1,94	R\$ 18.208,84
41	5.580	caixa	Fósforo em caixa com aproximadamente 40 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão pequena, resistente, contendo aproximadamente 40 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.	Gaboardi	R\$ 0,38	R\$ 2.120,40
42	4.480	caixa	Fósforo extralongo em caixa com 50 palitos. Confeccionado em madeira 100% reflorestada, de primeira qualidade. Acabamento perfeito, com ponta abrasiva. Medindo entre 9 e 10 cm de comprimento total. Acondicionado em caixa de papelão impermeabilizada com lixa tradicional, resistente, contendo aproximadamente 50 palitos, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, quantidade e procedência. Embalagem com 10 unidades. Produto fabricado de acordo com os padrões do INMETRO. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: FIAT LUX, PINHEIRO, PARANÁ.	Parana	R\$ 3,78	R\$ 16.934,40
43	36	peça	Garrafa térmica de pressão Magic Pump, com capacidade para 1,8 litros. Modelo doméstico, com alça móvel, bico fixo, encaixe rápido. Cor: Preta. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto	Invicta	R\$ 66,10	R\$ 2.379,60
45	3.594	peça	Pá plástica para lixo, com cabo longo. Confeccionada em plástico resistente, retangular, medindo aproximadamente 20 x 25 cm. Cabo em madeira plastificada medindo, aproximadamente, 80 cm de comprimento, com rosca de encaixe. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: LARPLÁSTICOS, JAGUAR, SANTA MARIA, PLASUTIL, SILVA.	DSR	R\$ 4,34	R\$ 15.597,96
46	600	pacote	Palha de aço grossa, número 2. Extraída por usinagem de aço carbono, para limpeza em geral. Pacote com 01 unidade pesando aproximadamente 25 gramas. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: BOMBRILO, YPÊ, VIEIRA, ASSOLAN.	Açobom	R\$ 1,58	R\$ 948,00
47	3.544	peça	Pincel sanitário reforçado. Para uso em vaso sanitário. Com cerdas curtas de nylon, em formato arredondado (tipo bola). Cabo confeccionado em plástico reforçado medindo, aproximadamente, 27 cm de comprimento. Composição: pet, polipropileno, master e arame. Com suporte tipo "copo". A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, CONDOR, CAIÇARA.	DSR	R\$ 4,72	R\$ 16.727,68
48	2.514	peça	Rodo puxa seca de 40 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 40 x 2,8 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm), borracha em EVA dupla medindo, fora da base, 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como : cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM - segurança - que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON, CAIÇARA	DSR	R\$ 5,11	R\$ 12.846,54
49	2.814	peça	Rodo puxa seca de 60 cm, base plástica, com cepa em PP. Medidas aproximadas (comp x larg x alt) 60 x 2,5 tubular x 5 cm na rosca (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha em EVA dupla medindo fora da base 3 cm x 0,50 cm cada, com fixador para que não se solte da base, colorido, com dentes plásticos para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,50 m com rosca em PP e gancho plástico. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como : cópia autenticada ou em seu original, do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM - segurança - que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. REF.: BETANIN, SANTA MARIA, LORENZON.	DSR	R\$ 6,76	R\$ 19.022,64
53	60	peça	Vassoura de pelo com cabo plastificado. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias	DSR	R\$ 9,86	R\$ 591,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 29 de 56

			corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto.			
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
56	4.644	pacote	Copo plástico descartável para água 180 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término do certame, AMOSTRAS, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT; cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT.. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.	Coposul	R\$ 4,16	R\$ 19.319,04
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
71	13.931	pacote	Copo plástico descartável para água 180 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término do certame, AMOSTRAS, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT; cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT.. REF.: COPAZZA, COPOBRÁS, ALTANA, COPOSUL.	Coposul	R\$ 4,16	R\$ 57.952,96

DETENTORA: LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ nº 28.833.518/0001-25, para os itens abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
16	3.000	rolo	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50X50CM BRANCO SEM PICOTE. Composto de 100% celulose extravirgem branco. Especificações: Largura: 50cm. Comprimento: 50m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade aprovado pelo INMETRO, possuir registro ANVISA . A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRA, Ficha técnica/Catálogo para análise e aprovação do produto. REF: BABY, PLUMAX, BUNZL, NOBREPAPER, CIPEL.	Licita Paper	R\$ 10,22	R\$ 30.660,00
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
58	4.997	rolo	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo. 100% celulose virgem. Gofrado. Conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo 10 cm x 250 metros. Tubete com diâmetro medindo, aproximadamente, 5,0 cm (tolerância de 2%). Celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 29 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 85 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg. (cálculo), menor ou igual a 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual a 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², menor ou igual a 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor ou maior que 4,0 conf. ABNT NBR 12625-8 2012 Capacidade de absorção de água menor ou igual a 8,0. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS para análise	Licita Paper	R\$ 13,65	R\$ 68.209,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 30 de 56

			e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. REF.: NOBRE, SULLEG PROFESSIONAL, INDAIAL, RIFZ PROFESSIONAL, BELA VISTA, MILI, BIOPEL.			
59	4.700	milheiro	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. Classe 01, com folha simples de alta qualidade, acabamento gofrado, institucional, 02 duas dobras, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2020, medindo: 23 cm x 21 cm (com tolerância de até 2%), 100% fibras celulósicas virgens expresso na embalagem. Com 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm2/m2 menor que 3,0 conf. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor que 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água (método da cestinha) em G água/g de papel maior que 6,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm2/m2 menor que 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2020; gramatura maior que 28,0 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A licitante vencedora do certame deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado e deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: KLEENEX, SCOTT, YURI, INDAIAL, GURI PLUS, TERCCY.	Licita Paper	R\$ 13,65	R\$ 64.155,00
60	1.500	rolo	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO COM AUTO CORTE-20X200M. Composto de 100% celulose extravirgem branco, autopoder de absorção. Especificações: Largura: 20cm. Comprimento: 200m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade. . A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto. REF: Baby, Europaper, Ecoprime.	Licita Paper	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
73	14.991	rolo	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo. 100% celulose virgem. Gofrado. Conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-10, medindo 10 cm x 250 metros. Tubete com diâmetro medindo, aproximadamente, 5,0 cm (tolerância de 2%). Celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 29 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 85 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual a 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual a 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm2/m2, menor ou igual a 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor ou maior que 4,0 conf. ABNT NBR 12625-8 2012 Capacidade de absorção de água menor ou igual a 8,0. Acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. REF.: NOBRE, SULLEG PROFESSIONAL, INDAIAL, RIFZ PROFESSIONAL, BELA VISTA, MILI, BIOPEL.	Licita Paper	R\$ 13,65	R\$ 204.627,15
74	31.240	milheiro	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. Classe 01, com folha simples de alta qualidade, acabamento gofrado, institucional, 02 duas dobras, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2020, medindo: 23 cm x 21 cm (com tolerância de até 2%), 100% fibras celulósicas virgens expresso na embalagem. Com 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm2/m2 menor que 3,0 conf. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor que 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água (método da cestinha) em G água/g de papel maior que 6,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm2/m2 menor que 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) maior que 90,0	Licita Paper	R\$ 13,65	R\$ 426.426,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 31 de 56

			conf. ABNT NBR 15134:2020; gramatura maior que 28,0 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A licitante vencedora do certame deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado e deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: KLEENEX, SCOTT, YURI, INDAIAL, GURI PLUS, TERCCY.			
75	4.500	rolo	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO COM AUTO CORTE-20X200M. Composto de 100% celulose extravirgem branco, autopoder de absorção. Especificações: Largura: 20cm. Comprimento: 200m - Espessura: 0,11 - Gramatura: 28 a 30 g/m² (podendo conter variação de até 5% das medidas, conforme normas ABNT. Embalagem secundária em fardos ou caixa contendo 6 rolos. Alta resistência e qualidade. . A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, AMOSTRA para análise e aprovação do produto. REF: Baby, Europaper, Ecoprime.	Licita Paper	R\$ 12,80	R\$ 57.600,00

DETENTORA: LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 39.373.087/0001-88, para os itens abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:						
33	110	peça	Dispenser para sabonete líquido com reservatório. Capacidade: 800 ml. Constituído de material de alta resistência ao impacto, termoplástico, facilitando a reciclagem, não agredindo o meio ambiente. Acompanha reservatório. Com visor transparente para visualizar o conteúdo. Cor: branco. Acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto	Fortcom	R\$ 25,83	R\$ 2.841,30
40	2.150	peça	Flanela 100% algodão para limpeza, cor laranja. Medindo no mínimo 38 cm de largura por 58 cm de comprimento. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: PRATIK, ALKLIN, SCOTCH BRITE, RAINHA.	Neves	R\$ 1,92	R\$ 4.128,00
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:						
62	4.872	frasco	ALCOOL GEL BACTERICIDA - 1 LT COM VALVULA. Alcool etílico 70% Frasco transparente tipo Pet contendo entre 0,800 a 1 litro, com válvula "PUMP" Composição: PH 100%; 6,0 - 8,0 - Densidade: 0,840 - 0,880 G/C+ - Viscosidade >= 8.000 PS (VISCOSIMETRO FUNGILAB VISCO BASICA SPINDLE 5/20 RPM) -Temperatura 20, a 25. Solubilidade na água: 100% -Teor de ativos: acima de 10%. Com certificação ANVISA. Alcool, TETRAHYDROXYPROPYL ETHYLENEDIAMINE,CARBOMER, Umectante, glicerina, água. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica/catálogo para análise e aprovação do produto.	All Clean	R\$ 10,63	R\$ 51.789,36

DETENTORA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - CNPJ nº 02.573.131/0001-93, para os itens abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
GRUPO 01 – DESCARTÁVEIS:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
72	183.316	rolo	Papel higiênico, folha dupla, 30 m. 100% celulose virgem expresso na embalagem, gofrado, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2:2020 , medindo 10 cm x 30 m, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002, alvura difusa maior que 87 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), menor ou igual 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2020, resistência a tração ponderada, em n/m (cálculo) maior ou igual 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², menor ou igual 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor ou igual 5,0 conf. NBR 12625-8:2012. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações; reembalados em fardos. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, até 05 (cinco) dias corridos, após o término do certame, AMOSTRAS para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de	Delicate	R\$ 1,27	R\$ 232.811,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 32 de 56

			irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A licitante vencedora deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado. Deverá, ainda, apresentar Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. REF.: PERSONAL, MILI, NEVE, MIRAFIORI, ROVEL.			
GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:						
76	13.500	frasco	Alcool tradicional 46 graus com 1,0 litro. Solução pronto uso. Utilizado para limpeza geral de superfícies laváveis. Incolor, com odor característico, possuindo um pH de 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e licitante, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de prevenção e precaução, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas (número do CEATOX), selo do INMETRO e número do INOR, número do lote, data de fabricação, nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA. Validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia do Certificado do INOR. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.	Audax	R\$ 4,70	R\$ 63.450,00
77	14.848	frasco	ALCOOL GEL BACTERICIDA - 1 LT COM VALVULA. Alcool etílico 70% Frasco transparente tipo Pet contendo entre 0,800 à 1 litro, com válvula "PUMP" Composição: -PH 100%: 6,0 - 8,0 -Densidade: 0,840 - 0,880 G/C+ - Viscosidade >= 8,000 PS (VISCOSIMETRO FUNGILAB VISCO BASICA SPINDLE 5/20 RPM) -Temperatura 20. a 25. Solubilidade na água: 100% -Teor de ativos: acima de 10%. Com certificação ANVISA. Alcool, TETRAHYDROXYPROPYL ETHYLENEDIAMINE,CARBOMER, Umectante, glicerina, água. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica/catálogo para análise e aprovação do produto.	Audax	R\$ 8,87	R\$ 131.701,76
81	9.135	caixa	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Tripla ação, indicado para lavagem de todo tipo de tecido. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ). Validade mínima de 24 meses. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: ASSIM, YPÊ, TIXAN, OMO, INVICTO, SURF.	Assim	R\$ 6,60	R\$ 60.291,00
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:						
84	2.396	rolo	Pano de limpeza multiuso, com microfios, tipo PERFEX, em rolo com 100 unidades de 50 x 28 cm. Para uso em qualquer tipo de superfície sem soltar fibras. Alta absorção de sujeira e líquidos, sem reter odores. Fabricado aproximadamente com 50% celulose e 50% poliéster; Picotado a cada 50 cm, fácil de destacar. Cor azul/branco. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (dias) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: PERFEX, FLASH LIMP, MAX CLEAN, INOVEM.	Inoven	R\$ 18,78	R\$ 44.996,88

DETENTORA: SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 32.246.770/0001-5, para os itens abaixo:

ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:						
70	1.756	peça	Vassoura caipira com cabo plastificado. Cabo embutido com ponteira plástica e, no mínimo, 1,10 m de comprimento. Cerdas com largura mínima de 30 cm e altura mínima de 40 cm. Amarrada com arame e pregada. Conjunto com comprimento máximo de 1,50 m. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: AMERICANA, 3 COLINAS, CAIPIRA, SILVA.	Sanmarcos	R\$ 15,50	R\$ 27.218,00
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 03 – MATERIAL PARA LIMPEZA:						
85	5.268	peça	Vassoura caipira com cabo plastificado. Cabo embutido com ponteira plástica e, no mínimo, 1,10 m de comprimento. Cerdas com largura mínima de 30 cm e altura mínima de 40 cm. Amarrada com arame e pregada. Conjunto com comprimento máximo de 1,50 m. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: AMERICANA, 3 COLINAS, CAIPIRA, SILVA.	Sanmarcos	R\$ 15,50	R\$ 81.654,00

DETENTORA: SKYLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 54.483.581/0001-99, para os itens abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:						
17	29.460	LITRO	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. Produto alvejante, desinfetante e bactericida para utilização em cozinhas, banheiros,	Skylimp	R\$ 2,52	R\$ 74.239,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 33 de 56

			pisos, azulejos, ralos, etc.; deverá conter no rótulo do produto a aplicação em higienização e desinfecção de alimentos; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; Embalagem: frasco plástico branco resistente com alça contendo 01 litro do produto; embalagem secundária em caixa de papelão reforçado contendo entre 06 e 12 frascos com capacidade de empilhamento mínima de 04 caixas; rótulo de acordo com a legislação vigente e contendo de forma clara e indelevel as seguintes informações: identificação do produto e licitante; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus; Laudo de determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação do pH em meio aquoso; laudo de determinação da estabilidade de prateleira; Laudo de determinação das características organolépticas, e; Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: YPÊ, AUDAX, CANDURA, QBOA, FUZZETO			
18	2.173	frasco	Álcool 92° com 1,0 litro. Álcool etílico hidratado para limpeza geral. Teor alcoólico entre 95,1 a 96° GL, vol./vol. ou 92,6 a 93,8° INPM p/p a 15° C. Fabricado de acordo com os padrões INMETRO. Embalagem reforçada com 1,0 litro. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia do certificado do INOR; cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), e; laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.	Audex	R\$ 10,35	R\$ 22.490,55
21	4.864	frasco	Desinfetante bruto com 1,0 litro de uso geral Contra fungos, bactérias e germes. Indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1.000 ml do produto com tampa rosqueável. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Princípio ativo: 0,45% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/ cloreto de didetil dimetil amônio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto no Ministério da Saúde, a informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e validade mínima de 24 meses. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a eficácia do produto frente às cepas específicas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.	Skytimp	R\$ 6,65	R\$ 32.345,60
22	7.824	frasco	Detergente líquido neutro com glicerina 500 ml. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelevel as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corrido, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. Cópia do certificado do produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ.	Skytimp	R\$ 2,07	R\$ 16.195,68
23	1.184	frasco	Limpa vidro em frasco reforçado contendo 500 ml. Limpador concentrado para vidros e superfícies não porosas, para remoção de oleosidade e gordura em vidros, espelhos, aço inoxidável etc. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etílico, corante, perfume e água; com ou sem gatilho. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: VEJA, QUALITÁ, TRIEX, CIF, LIMPOL.	Skytimp	R\$ 3,18	R\$ 3.765,12
24	2.812	Frasco	Limpador multiuso tradicional concentrado para limpeza, em frasco com 500 ml. Limpador instantâneo, uso sem enxágue; aspecto líquido transparente/incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelevel as informações: identificação do produto e licitante; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco)	Skytimp	R\$ 2,94	R\$ 8.267,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 34 de 56

			dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: VEJA, UAU, YPÊ, CIF, LIMPOL.			
26	1.032	frasco	Removedor incolor e perfumado para limpeza, acondicionado em frasco com 500 ml. Composição básica: Nafta hidrodesulfurizada pesada, Benzeno, fragrância, solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veículo.A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto. REF.: REMOBRIL, BÚFALO, TUPI, SUPREMA.	Tupi	R\$ 14,60	R\$ 15.067,20
30	5.004	frasco	Saponáceo cremoso em frasco de 300 ml, com tampa abre fecha. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessante, tensoativos não aniônico, sequestrante, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: Registro ou Notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RADIUM, BOMBRIL, CIF, ASSOLAN, QUALITÁ, UAU, SANY.	Audax	R\$ 4,72	R\$ 23.618,88
ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:						
61	4.500	frasco	Alcool tradicional 46 graus com 1,0 litro. Solução pronto uso. Utilizado para limpeza geral de superfícies laváveis. Incolor, com odor característico, possuindo um pH de 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e licitante, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de prevenção e precaução, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas (número do CEATOX), selo do INMETRO e número do INOR, número do lote, data de fabricação, nome técnico do responsável e seu registro no CRQ; regulamentação ANVISA. Validade mínima de 05 meses no ato da entrega. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia do Certificado do INOR. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: NALKON, SULU, TUPI, CICLO FARMA, COPERALCOOL, ITAJÁ, JALES MACHADO.	Audax	R\$ 6,04	R\$ 27.180,00
63	2.644	galão	Desinfetante líquido leitoso com 5,0 litros. Bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Com pH 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto dialquil dimetil benzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo; princípio ativo: quartenário de amônia 0,5 %. Cor: rosa. Aroma: lavanda. Embalagem tipo bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo, no mínimo, 5 litros do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rotulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e licitante, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de precauções, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas e número do CEATOX, número do lote, validade, data de fabricação, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), regulamentação ANVISA. Com validade mínima de 10 meses no ato da entrega. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophyton mentagrophytes; e Laudo de determinação do teor de princípio ativo – catiónico, determinação de pH puro, determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.	Skytimp	R\$ 11,90	R\$ 31.463,60
64	3.512	galão	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo, no mínimo 05 litros, com tampa de rosca. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária; cópia do Certificado do Produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ, MINUANO.	Skytimp	R\$ 18,50	R\$ 64.972,00
65	1.120	galão	Hipoclorito de sódio de 5 a 6%, com 5,0 litros. Para uso geral. Indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies lisas sujeitas a contaminação. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação. Embalagem resistente, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove	Skytimp	R\$ 15,80	R\$ 17.696,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 35 de 56

			a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa; Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação de pH em meio aquoso, e; Laudo de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RIOQUÍMICA, AUDAX, BUTTERFLY, MEGA.			
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor total
GRUPO 02 – PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA:						
78	7.932	galão	Desinfetante líquido leitoso com 5,0 litros. Bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável. Com pH 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto dialquil dimetil benzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo; princípio ativo: quaternário de amônia 0,5 %. Cor: rosa. Aroma: lavanda. Embalagem tipo bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo, no mínimo, 5 litros do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rotulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto e licitante, composição e informações sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de precauções, manuseio e armazenamento, informações toxicológicas e número do CEATOX, número do lote, validade, data de fabricação, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), regulamentação ANVISA. Com validade mínima de 10 meses no ato da entrega. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophyton mentagrophytes; e Laudo de determinação do teor de princípio ativo – catiônico, determinação de pH puro, determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: BÚFALO, PINHO, URCA, IPÊ.	Skytimp	R\$ 11,90	R\$ 94.390,80
79	10.536	galão	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo, no mínimo 05 litros, com tampa de rosca. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico; cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade; cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária; cópia do Certificado do Produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: YPÊ, LIMPOL, QUALITÁ, MINUANO.	Skytimp	R\$ 18,50	R\$ 194.916,00
80	3.360	galão	Hipoclorito de sódio de 5 a 6%, com 5,0 litros. Para uso geral. Indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies lisas sujeitas a contaminação. Validade mínima de 06 meses, após a data de fabricação. Embalagem resistente, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o término da certame, Ficha técnica ou catálogo para análise e aprovação do produto, bem como: cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa; Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), determinação de teor de cloro ativo; Laudo de determinação de pH em meio aquoso, e; Laudo de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. REF.: RIOQUÍMICA, AUDAX, BUTTERFLY, MEGA.	Skytimp	R\$ 15,80	R\$ 53.088,00

Mogi Guaçu, 10.07.2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 36 de 56

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 1451/PMMG/2025** Processo nº 10854/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **B J REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA** (CNPJ/MF nº 12.670.092/0001-04) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SE. Valor Global: R\$ 609,16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4533-11.02.12.361.2001.2.869.339030.01.2200000- Data: 10/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 1450/PMMG/2025** Processo De Dispensa De Licitação nº 13599/2025 Dispensa De Licitação Nº 222/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **GUACU MOTOSERRAS LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 10.776.161/0001-25) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de equipamentos de roçagem (ROÇADEIRAS E SOPRADORES), de uso diário considerados bens permanentes, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Municipais - SSM, do Município de Mogi Guaçu/SP. Valor: R\$ 16.992,00- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4381 - 09.01.15.452.5001.2.851.449052.01.1100000 - Data: 10/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 1449/PMMG/2025** Processo De Dispensa De Licitação nº 8494/2025 Dispensa De Licitação Nº 128/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **MARCELO RUSSI SOROCABA** (CNPJ/MF nº 08.519.634/0001-67) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO E AFINAÇÃO DE 02(DOIS) PIANOS pertencentes ao acervo da EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT. Valor: R\$ 4.200,00- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4402 - 23.01.13.392.3002.2.854.339039.01.1100000- Data: 10/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1445/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 10707/2025 - Contratada: GUACU MOTOSERRAS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 10.776.161/0001-25) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRENTES PARA MOTOSERRA E MOTOPODA. - Valor Global: R\$ 416,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4533 11.02.12.361.2001.2.869.339030.01.2200000 - Data: 10/07/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 37 de 56

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
80	25101387	Daniela de Benedito	40 XXXXX 78
81	25101752	Aline Fernanda dos R. T. Ravagnani	48 XXXXX 86
82	25101159	Aline Lima da Cruz	48 XXXXX 57
83	25100054	Bruna Melo Vicente	45 XXXXX 76

Mogi Mirim, 11 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 38 de 56

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

CONVOCAÇÃO

MARIA MARTA RANGEL ODONI, Diretora-Técnica da Fundação Educacional Guaçuana, no uso de suas atribuições,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo Simplificado da FEG, para o preenchimento de vagas temporárias no Quadro de Pessoal da Fundação:

Edital 01/2025 - Emprego Público de: Professor de Educação Básica III - GEOGRAFIA

Classificação	INSCRIÇÃO	Nome
5	12	MEIRE STELA BORTOTTO DE OLIVEIRA
6	14	LUIS VINICIUS PEDRONE MARQUES
7	1	DEBORA MARTIA DE SOUZA CHEREGATO
8	17	ANDREIA B. S. FERRAZ
9	16	MARIANE HELENA TEREZA CHININI
10	10	SARAH LUISA TUMIOTO MENDES
11	9	GUILHERME FRANCISCO OROZIMBO BUENO
12	11	ELIANA REGINA DE SOUZA

A convocação tem por objetivo o preenchimento da vaga temporária existente e também vagas que surgirem até a data da atribuição.

Deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da FEG, sito à Rua Hugo Panciera, 386, Centro em Mogi Guaçu, munido da cédula de identidade ou CNH com foto, no dia **22 de julho de 2025, as 09 horas**.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o emprego público.

Publique-se e afixe-se.

Mogi Guaçu, 10 de julho de 2025.

MARIA MARTA RANGEL ODONI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 39 de 56

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Prova Prática/Aptidão Física



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025 – AGUAÍ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2025 e resolve o que segue:

I – DECLARAR, após a aplicação da Prova Prática, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Jardineiro** (Aguai), **Motorista** (Aguai), **Operador de Máquinas** (Aguai), **Pedreiro** (Aguai) e **Pintor** (Aguai) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 006/2025.

II – DECLARAR, após a aplicação da Prova de Aptidão Física, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Coletor de Lixo** (Aguai), **Serviços Gerais** (Aguai) e **Vigia** (Aguai) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 007/2025.

III – INFORMAR que:

1 - Para calcular a nota da Prova de Aptidão Física para os empregos de **Serviços Gerais** (Aguai) e **Vigia** (Aguai) some a nota dos 2 testes aplicados e divida por 2.

2 - As listas dos aprovados em ordem decrescente de nota e as listas com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

3 - O **Edital de Classificação Final** para todos os empregos será publicado dia **18/07/2025** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 40 de 56

ANEXO I – NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

APROVADOS: COLETOR DE LIXO (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200460	Ronaldo Aparecido de Oliveira Rodrigues	100,0	29/04/1987
2	27200601	Celso Murilo Martins Silva	100,0	05/10/1990
3	27200243	Bruno Cesar Honório	100,0	07/12/1990
4	27200648	Michael Oliveira da Silva	100,0	16/03/2006
5	27200560	Diogo do Santos Oliveira	95,0	23/12/2002
6	27200562	Jaylom Rodrigues Almeida	85,0	21/07/2007
7	27200663	Julio César da Silva	80,0	14/07/1980
8	27200087	Gabriel Hideki Sanches Shirayshi	65,0	18/11/2003
9	27200686	Lucas de Souza Evangelista	60,0	05/11/1997
10	27200388	Wellington Cristian de Sousa Tosta Pedro	50,0	02/02/1999
11	27200817	Kaiky Leandro Bezerra de Moraes	50,0	20/04/2004

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): COLETOR DE LIXO (AGUAÍ)

27200653 | 27200716 | 27200730

APROVADOS: JARDINEIRO (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200439	Rosemeire Pereira Ribeiro	100,0	02/09/1969
2	27200625	Éder Luis Modena Carvalho	100,0	28/08/1981
3	27200809	André Martins da Cunha	100,0	01/12/1994
4	27200080	Alexandre Alves Pereira	100,0	14/09/1996
5	27200268	Adrian José Cardoso de Oliveira	80,0	25/03/1997
6	27200148	Muriel Vitória da Silva Mendes	60,0	14/02/2004

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): JARDINEIRO (AGUAÍ)

27200422 | 27200647 | 27200669 | 27200692 | 27200824

APROVADOS: MOTORISTA (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200029	Carlos José Agostinho de Andrade	98,0	09/07/1972
2	27200699	Américo Garcia Guimarães Filho	96,0	03/11/1975
3	27200688	Victor Daniel Vasques de Mello	96,0	14/08/1994
4	27200484	Bruno Alexssander Soares Vicente	94,0	18/07/1996
5	27200241	Roberto Antonio Marinho de Souza	88,0	10/06/1960
6	27200328	João Cirilo Filho	88,0	04/11/1972
7	27200741	Adauto Leandro Romualdo	88,0	28/04/1982
8	27200283	Luís Rafael Francisco Balieiro	88,0	26/11/1984
9	27200808	Daniel Willer do Santos Novais	82,0	27/12/1979
10	27200354	Adalberto Marques Cavalcante	80,0	23/02/1976
11	27200644	Rodolfo Cezario Oliveira	78,0	05/12/1993
12	27200457	Antônio Curtis de Oliveira	76,0	12/01/1961
13	27200366	Athalyene Garcia de Oliveira	76,0	14/01/1987
14	27200642	Maila Tais Ramos	76,0	22/03/1994
15	27200750	João Vitor Martins Ramos	76,0	09/10/1997
16	27200186	Izidoro Magero Fontes	71,0	24/09/1962

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): MOTORISTA (AGUAÍ)

27200058	27200353	27200434	27200480	27200527	27200705	27200731	27200755
27200062	27200428	27200478	27200504	27200628	27200729	27200735	27200811

APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200569	Edilson Amorim de Lima	91,0	29/12/1986
2	27200273	Leandro Souza Rumão	87,0	30/08/1982
3	27200047	Maicon Roxo de Lima	74,0	27/06/2003

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): OPERADOR DE MÁQUINAS (AGUAÍ)

27200497 | 27200673

APROVADOS: PEDREIRO (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200639	Josenildo Alves da Silva	50,0	16/04/1974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 41 de 56

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **PEDREIRO (AGUAÍ)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

APROVADOS: **PINTOR (AGUAÍ)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200509	Marcos Vinícius Alves do Santos	70,0	23/12/1983
2	27200681	Lorival Jose do Santos	70,0	26/10/1985
3	27200532	André Jones de Farias Silva	70,0	19/01/2001
4	27200250	Luis Francisco Costa	60,0	02/04/1963
5	27200810	Tiago do Santos Oliveira	60,0	18/05/2006
6	27200446	Fabio Donizeti Ferreira de Moraes Candido	50,0	09/05/1976

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **PINTOR (AGUAÍ)**

27200826

APROVADOS: **SERVIÇOS GERAIS (AGUAÍ)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200603	Manuella de Almeida Procópio Bernardo	100,0	18/03/2005
2	27200266	Daniela da Silva Izidio	95,0	22/09/1991
3	27200321	Maria Vitória da Silva	95,0	24/11/2004
4	27200823	Jeciele Cristina Corrêa da Silva	90,0	31/03/1996
5	27200580	Gabriela Samara de Souza Silva	90,0	28/11/2001
6	27200771	Leone Miquel Cirino Moreira Oliveira	90,0	16/12/2004
7	27200633	Luis Rafael Francisco Balieiro Junior	90,0	30/05/2006
8	27200079	Ryan Gabriel da Silva Cypriano	90,0	01/09/2006
9	27200168	Ysamara Aparecida Alexandre Markezini	85,0	28/03/2002
10	27200577	Vitor Lima Valim	85,0	17/02/2004
11	27200757	Thalissa Fernanda Barbosa Gomes	80,0	09/10/1995
12	27200794	Elithierry Monalisa Garcia Floriano Panciele	80,0	10/10/1997
13	27200125	Paulo Ricardo Rodrigues Laureano Miranda	80,0	18/04/2000
14	27200085	Marcos Fabiano Alves Veloso	80,0	20/12/2004
15	27200032	José Valdine Barbosa	75,0	10/06/1982
16	27200035	Andresa Bueno Rodrigues	75,0	11/02/1984
17	27200072	Andriele Cristina Candido Ribeiro	75,0	04/10/1997
18	27200252	Thatiana de Oliveira Guimarães	75,0	29/01/1999
19	27200285	Lauraine Regina Oliveira da Silva	75,0	09/08/2001
20	27200746	Greice Rafaela Gouveia Ferreira	70,0	09/06/1986
21	27200200	Giovane Gabriel Almeida	70,0	19/02/2005
22	27200132	Aldenisia Cavalcante da Silva	65,0	07/08/1978
23	27200323	Geise Vera Ragassi Leopoldino	65,0	18/01/1985
24	27200622	Kayke Mariano da Silva	65,0	08/07/2005
25	27200775	Larissa do Santos Marinho de Souza	60,0	21/03/2002
26	27200781	Jeniffer Daiana Valim da Silva	60,0	23/05/2004
27	27200414	Camilla Beatriz Sorg Laureano	60,0	13/03/2006
28	27200779	Rita de Cassia Rocha Vituriano Mamede	55,0	28/04/1977
29	27200713	Francisca Regina Campos da Silva	55,0	05/01/1987
30	27200595	Fábio Henrique Juliari Marreiro	50,0	23/07/1976
31	27200222	Beatriz Alves Picao	50,0	14/07/1994

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **SERVIÇOS GERAIS (AGUAÍ)**

27200011	27200070	27200207	27200269	27200363	27200483	27200615	27200687	27200754
27200012	27200074	27200216	27200275	27200364	27200548	27200616	27200694	27200773
27200026	27200153	27200225	27200291	27200381	27200554	27200620	27200703	27200803
27200042	27200158	27200244	27200319	27200389	27200557	27200660	27200715	27200814
27200057	27200191	27200248	27200335	27200396	27200566	27200662	27200740	27200828
27200064	27200203	27200264	27200352	27200410	27200571	27200672	27200747	

APROVADOS: **VIGIA (AGUAÍ)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota	Nasc.
1	27200096	Nayara Aparecida de Barros Bernardes	95,0	19/07/2004
2	27200654	Luciano Evangelista Mariano	80,0	01/09/1982
3	27200221	José Felipe da Silva	80,0	05/05/1993
4	27200297	Alessandro Dias Carvalho Tesch	75,0	16/02/1975
5	27200196	Jose Thiago da Silva	70,0	19/02/1992

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **VIGIA (AGUAÍ)**

27200008 | 27200124 | 27200183 | 27200467 | 27200765 | 27200799



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 42 de 56

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 43 de 56

Recursos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2025 – VARGEM GRANDE DO SUL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 010/2025 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente ao Deferimento das Inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 44 de 56

Edital - Classificação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025 – ARARAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2025 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Prática e da Prova de Aptidão Física.

II – DECLARAR a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 006/2025:

1 - Para os empregos de **Jardineiro** (Araras), **Mecânico Geral** (Araras), **Motorista** (Araras) e **Operador de Motosserra** (Araras) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

2 - Para o emprego de **Serviços Gerais** (Araras) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – INFORMAR que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 006/2025.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 006/2025, não houve candidato aprovado que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.

4 - De acordo com as normas do Edital Nº 006/2025, não houve candidato aprovado que se declarou negro ou pardo para concorrer à reserva de vagas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 45 de 56

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: JARDINEIRO (ARARAS)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27300186	Ronaldo Donizetti Gonzaga	92,0	100,0	192,0	08/09/1987
2	27100089	Willian Pedro Dias	84,0	100,0	184,0	03/10/2002
3	27100467	Valdir de Jesus Silva	76,0	100,0	176,0	08/09/1992
4	27100312	André Lauand Ribeiro	92,0	80,0	172,0	16/07/1983
5	27300152	Paulo Henrique Oliveira da Rocha Melo	100,0	60,0	160,0	31/03/1985
6	27300167	Donizete Corrêa	64,0	80,0	144,0	03/11/1980
7	27100077	Marcos Elias Boroto	64,0	80,0	144,0	11/02/1998
8	27100265	Paulo Eduardo Borge	80,0	60,0	140,0	19/07/1986
9	27100518	Tarcis Augusto Pires da Silva	80,0	60,0	140,0	30/04/1997
10	27100262	José Eduardo França	52,0	80,0	132,0	13/08/1967
11	27300015	Ismael Pereira da Costa	72,0	60,0	132,0	11/10/1982
12	27100190	Jose Luiz Assumpção	60,0	60,0	120,0	18/12/1972

CLASSIFICAÇÃO FINAL: MECÂNICO GERAL (ARARAS)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27100241	Lucas Rodrigo Guimarães Teixeira	100,0	100,0	200,0	01/05/1995
2	27100522	Maikon Roberto Belotto	92,0	100,0	192,0	27/11/1991
3	27300123	Midley Albert Silva Schiavetti	76,0	100,0	176,0	12/04/2001
4	27100435	Mauro José Olavo Filho	96,0	60,0	156,0	13/05/1992

CLASSIFICAÇÃO FINAL: MOTORISTA (ARARAS)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27300128	Caio Enrique Ferreira Merthan	76,0	83,0	159,0	25/09/1999
2	27100275	Altieres Coelho da Cruz	68,0	90,0	158,0	25/05/1985
3	27100234	Jose Carlos de Oliveira	72,0	82,0	154,0	05/09/1977
4	27100483	Airton Augusto de Moura	68,0	83,0	151,0	22/09/1964
5	27300039	Jose Augusto Valim	56,0	88,0	144,0	26/08/1962
6	27100107	Joaquim Donizetti G. de Azevedo	68,0	76,0	144,0	18/11/1963
7	27100381	Anderson Luiz Ramos	56,0	88,0	144,0	04/04/1978
8	27100463	Aleandro Lima Oliveira	52,0	88,0	140,0	28/09/1980
9	27100003	Roberto Gomes Barboza	64,0	76,0	140,0	27/11/1982
10	27300199	Paulo Sérgio Cardoso Junior	60,0	70,0	130,0	09/08/1994
11	27100523	Marcelo Ap Doná	56,0	66,0	122,0	22/11/1972
12	27100336	Livio Antelmo Andrade Santos	56,0	63,0	119,0	26/06/1973

CLASSIFICAÇÃO FINAL: OPERADOR DE MOTOSSERRA (ARARAS)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final	Data Nasc.
1	27300063	Anderson Magnani	72,0	100,0	172,0	22/02/1984

CLASSIFICAÇÃO FINAL: SERVIÇOS GERAIS (ARARAS)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fis.	Nota Final	Data Nasc.
1	27300044	Marcilene S Lima Oliveira	88,0	90,0	178,0	21/09/1981
2	27100323	Alexandre Silva da Silva	80,0	95,0	175,0	19/04/1969
3	27100004	Murilo Ignácio de Oliveira	80,0	95,0	175,0	04/05/1991
4	27300100	Cristalia Ap. D. E. do Nascimento	76,0	95,0	171,0	10/09/1994
5	27100060	Edilson Narciso Maneta	80,0	85,0	165,0	05/12/1970
6	27100455	Ana Cristina Teixeira de Carvalho	64,0	100,0	164,0	17/09/2004
7	27100437	Allana Francine N. da S. G. V. Daniel	68,0	95,0	163,0	07/04/1995
8	27300045	Lohanna Ivina Ferreira Lima	60,0	100,0	160,0	25/09/2004
9	27100102	Nelson Gregorio	76,0	80,0	156,0	19/06/1961
10	27300160	Sirley Felix da Silva	56,0	100,0	156,0	04/08/1981
11	27100143	Carlos José Gonçalves	84,0	70,0	154,0	16/10/1987
12	27100287	Luana Cristina Perissato	76,0	75,0	151,0	29/10/1984
13	27100488	Marília Roberta de Oliveira	56,0	90,0	146,0	25/09/1992
14	27100459	Stefani Cristina dos Santos	56,0	90,0	146,0	21/09/2002
15	27100541	Sohran Aparecido Bernardino	60,0	85,0	145,0	12/02/2003
16	27300060	Thiago Torres de Souza	72,0	60,0	132,0	30/12/1983



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 46 de 56

17	27100112	Luis Fernando Carrascosa Mastellaro	76,0	55,0	131,0	10/09/1982
18	27100324	Ana Paula Gaião	76,0	55,0	131,0	15/08/1997
19	27300154	Carolina Izabel de Assunção	60,0	70,0	130,0	16/07/1998
20	27300079	João Henrique Januário	64,0	60,0	124,0	20/04/1980
21	27300173	Alene da Silva Mendes Alves	52,0	70,0	122,0	22/10/1979
22	27100309	Thiago Henrique Lopes da Silva	52,0	60,0	112,0	03/04/1982

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 47 de 56

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituva - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **14, 15 ou 16 de julho de 2025 no horário das 08h00 às 10h00 ou das 14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1°-Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS)** **2°-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**, **3°- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4°-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;** **5°-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6°-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7°-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8°-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9°-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10°- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11° -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12°- Histórico escolar; 13°-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14°- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas**. Na forma que prevê o Edital nº. 01/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
42º	26500563	Eduardo Henrique Nascimento de Lima	60.XXX.XXX -9

2. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
4º	26500162	Marco Antônio Pancini	24.XXX.XXX-1

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025
Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 48 de 56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **14, 15 ou 16 de Julho de 2025**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.** Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – MOGI GUAÇU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
11º	24400089	Leandra Theresa Murilo Vicente	59.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 49 de 56

Edital - Prova Objetiva



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 011/2025 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, LISTAS DOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 011/2025 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos, por emprego e em ordem alfabética, referentes ao **DEFERIMENTO** das inscrições do Processo Seletivo estão no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 011/2025, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego	Condição Especial
Cristiano Marques Borsari	27700351	Vigia (S. J. Boa Vista)	Não

III – INDEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 011/2025, a inscrição na condição especial de Pessoa com Deficiência do candidato:

Nome	Inscrição	Emprego	Motivo
João Vitor Lourenço	27700121	Serviços Gerais (S. J. Boa Vista)	Item 5.3, Alínea “a” e “b”

IV – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 011/2025, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Miralda Roberta da Silva	27700105	Serviços Gerais (S. J. Boa Vista)
Renato Camilo Máximo	27700290	Serviços Gerais (S. J. Boa Vista)

V – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo III** e **Capítulo XII** do Edital Completo.

VI – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Encanador (S. J. Boa Vista) • Engenheiro Civil (S. J. Boa Vista) • Jardineiro (S. J. Boa Vista) • Operador de Máquinas (S. J. Boa Vista) • Serviços Gerais (S. J. Boa Vista) • Vigia (S. J. Boa Vista)	DIA: 20 de julho de 2025 (domingo) HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: EMEB José Peres Castelhana ENDEREÇO: Rua Napoleão Conrado, nº 171 - São Benedito São João da Boa Vista/SP.

VII – INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os **portões serão fechados às 10h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **25/07/25**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 50 de 56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ANEXO I – LISTAS DOS INSCRITOS

INSCRITOS: ENCANADOR (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	27700122	Diones Fernando Barboza	11/06/1988
2	27700333	Levi Diniz Viana Junior	07/02/1994
3	27700352	Paulo Sérgio da Silva	01/11/1972
4	27700411	Ricardo Alexandre Peres	15/03/1976

INSCRITOS: ENGENHEIRO CIVIL (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	27700117	Amanda Sansana Schena	19/11/1995
2	27700029	Ana Carolina Zoqueti Moraes	11/04/1996
3	27700278	Beatriz Jesus Ramos	17/09/1993
4	27700179	Bruna Caroline Martins	26/04/1992
5	27700066	Bruno Bussato de Oliveira	26/09/1991
6	27700234	Caina Iemon da Silva Marques	01/03/1994
7	27700050	Carlos Eduardo de Souza Filho	13/05/1994
8	27700044	Carlos Vinicius Alves de Barros	11/02/1996
9	27700390	Cassiano da Silva Galindo Rossi	29/08/1997
10	27700203	Daiana Greice Mendes Aurélio	10/11/1993
11	27700178	Daniel Lobo Pacheco	12/05/1985
12	27700310	Davi Eduardo Batista Marcellino	30/04/1999
13	27700212	Eduardo Peres Reis	25/09/1976
14	27700356	Gabriel Costa Barreira de Souza	13/02/1998
15	27700334	Gabriel Fernando Rodrigues Catini	25/12/1995
16	27700405	Gabriely Souza Peres	25/02/1999
17	27700011	Higor Colozzo Ramos	13/03/1998
18	27700149	Jaqueline Souza	28/01/1994
19	27700015	João Victor de Carvalho e Souza	21/09/2001
20	27700314	José Eduardo Castro Filho	05/06/2002
21	27700127	Jose Wilson Bento Cruz	07/09/1985
22	27700098	Julia Costa Garcia	14/03/1999
23	27700369	Kayan Yuri Adão Bertolucci	05/05/2002
24	27700202	Kayke Ribeiro Fernandes	09/12/1993
25	27700053	Kevin Moreira Zanelli	12/06/1997
26	27700116	Leandro Augusto Ruano	25/11/1991
27	27700180	Luciane Corrêa Campos	21/02/1988
28	27700374	Luis Fernando Moreira Filho	26/02/1993
29	27700251	Luiz Henrique Jardim Bomfá Rodrigues	30/01/1980
30	27700409	Marcel Rodrigues Elias	25/07/1981
31	27700371	Maria Julia Teixeira Tassone	30/03/1996
32	27700364	Marianna Monteiro de Oliveira	16/12/1992
33	27700054	Matheus Brambila Saura	26/01/1999
34	27700106	Matheus Expedito Pirineli	24/05/2001
35	27700357	Milena Melfi Gabriel	02/03/1999
36	27700339	Miller Thomé Rodrigues	03/11/2000
37	27700109	Nilza Beatriz Ribeiro Costa	03/07/1993
38	27700365	Oleno Cristiano da Silva Rodrigues	27/06/1975
39	27700145	Osvaldo Emanuel Izidoro Belizario Filho	20/02/2002
40	27700224	Otávio Faconi Borges	07/11/1992
41	27700209	Paulo Afonso Francisco do Lago	03/06/1996
42	27700375	Paulo Damaglio Camelo	08/09/1998
43	27700410	Rafael Rodrigues Elias	05/04/1984
44	27700260	Renan de Mello Buzatto	23/03/1998
45	27700215	Renan Liberali Moraes	26/04/1996
46	27700115	Renato Gabriel Moraes	19/03/1987
47	27700166	Robson Silva dos Reis	05/06/1997
48	27700003	Ródion Moreira	08/10/1974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 51 de 56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

49	27700363	Sarah de Melo Siqueira	05/03/1997
50	27700225	Suelen Regina Alves	24/11/1989
51	27700362	Taynah Cristina Caldeira Conceição	23/06/1998
52	27700101	Thiago Rezende de Andrade	19/08/1988
53	27700144	Vinícius Zancanelli Bôsko de Souza	18/12/1995
54	27700104	Vitória Barbosa	20/08/2000
55	27700094	Ygor Almeida Ribeiro	31/10/1992

INSCRITOS: JARDINEIRO (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	27700052	Ademir de Paula Marcelino	27/08/1966
2	27700219	Antônio Augusto Nunes de Souza	17/07/2001
3	27700058	Carlos Eduardo da Silva	17/02/1985
4	27700406	Carlos Eduardo Leite Alexandre	27/06/1987
5	27700130	Dionizio Acassio do Nascimento	09/10/1977
6	27700196	Elison Gomes Paina	28/02/1984
7	27700381	Elizeu Costa de Oliveira	11/08/2002
8	27700361	Endryell Ferreira da Silva	05/09/2002
9	27700214	Erik Giovani de Aquino Geraldo	12/05/1996
10	27700391	Joana D'Arc Domingos	30/08/1975
11	27700002	Jose Eduardo Barbosa Santana	24/04/1991
12	27700157	José Roberto Cristovão	31/08/1965
13	27700321	Luis Otávio Guedes	29/12/1989
14	27700397	Osmar Belizario	04/08/1963
15	27700296	Rogério Bezan Junior	23/08/2000
16	27700009	Rosalvo Rodrigues Ramos	16/12/1968

INSCRITOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	27700395	Anderson Rodrigues	06/12/1977
2	27700404	Cleber Reginaldo Gimenas da Silva	25/05/1982
3	27700207	Cleiton Alexandre da Paz	06/06/1998
4	27700387	Danilo Sabino Domingos	16/06/1993
5	27700123	Diones Fernando Barboza	11/06/1988
6	27700360	Ed Carlos Alves Cavalcanti	07/07/1982
7	27700326	Edil de Melo Cortez	25/02/1989
8	27700307	Edvaldo Fernandes de Andrade	21/08/1975
9	27700013	Edvilson dos Santos	29/11/1979
10	27700186	Emerson Donizetti Rodrigues	06/10/1997
11	27700237	Ianca Cassiano	27/08/1996
12	27700195	Jander Carlos Rodrigues	08/01/1974
13	27700057	Leandro Moreira Sabino	07/02/2006
14	27700306	Luis Fernando Teodoro	26/11/1971

INSCRITOS: SERVIÇOS GERAIS (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	27700131	Alessandra Donizete da Silva Nascimento	15/07/1978
2	27700169	Alexandra Urbano Justiniano Ramos	27/11/1996
3	27700150	Ana Lucia dos Santos de Almeida	03/09/1974
4	27700320	Ariovaldo dos Reis Domingos	18/09/1976
5	27700126	Benedito Cesar de Oliveira	15/10/1954
6	27700403	Benedito Rodrigues	06/01/1978
7	27700056	Bruna Vicente Moreira	21/02/1989
8	27700005	Carlos César Couto	21/01/1992
9	27700328	Cleusa Aparecida da Silva	08/04/1971
10	27700151	Daiane Fernandes Frias	07/07/1986
11	27700078	Daniela Cristina Silva Urbano	19/10/1981
12	27700099	Denilson Teixeira da Silva	27/10/1985
13	27700253	Diego Alexandre Cano	20/07/1997



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 52 de 56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

14	27700165	Dulcelena Garanhão Gouveia	08/07/1978
15	27700392	Dulcineia Monteiro	28/01/1976
16	27700350	Elaine Cristina Dias Moreira	08/02/1977
17	27700006	Elis Regina Melfi Barbara	11/02/1968
18	27700386	Elisa Menon da Silveira	25/01/1970
19	27700016	Emily Paula de Faria	25/07/2002
20	27700018	Fernando Gustavo Carillo	22/01/1990
21	27700241	Gabriela Morali dos Santos Santiago	27/07/1991
22	27700025	Genaina Aparecida de Aguiar	07/02/1983
23	27700082	Gustavo Cândido de Souza	30/11/1993
24	27700213	Inaia Solimar Morais	26/06/1982
25	27700092	Isabella Venceslau Barbosa	07/01/1995
26	27700027	Izabella Rodrigues Alves da Silva	08/07/1991
27	27700376	Jaid Cardoso dos Santos	01/03/1967
28	27700074	Janaina Nobrega Vieira da Silva	24/02/1994
29	27700034	Jéssica Cristinna da Silva Azarias	20/06/1991
30	27700121	João Vitor Lourenço	19/03/2006
31	27700032	Jose Assisio Otaviano dos Santos	13/02/2002
32	27700024	Jose Paulo Silvestre	30/03/1960
33	27700400	Josue Marques dos Santos	22/04/1977
34	27700313	Juliana Almeida de Souza	20/07/1983
35	27700337	Juliano Aparecido de Souza Junior	20/05/1992
36	27700110	Jussara Aparecida Tofani Parolin	04/06/1967
37	27700059	Kaio Fellipe Loredo Ferraz	18/04/1990
38	27700019	Karen Cristina Zuchetti de Souza	05/09/1988
39	27700064	Karla da Silva Nobrega	12/12/1968
40	27700249	Leandro Aparecido Silva	12/05/1975
41	27700190	Leonete Aparecida Pessoa	22/06/1978
42	27700194	Lidia Maria Amaro Costa	10/04/1993
43	27700184	Luana Pinto Aguiar	30/05/1988
44	27700208	Luciane Patrone Manfroni	27/10/1974
45	27700193	Marcella Saavedra	01/05/1987
46	27700023	Marcelo Benedito da Silva	05/10/1973
47	27700230	Marcia Tavares	31/05/1978
48	27700060	Marcio Domingo Milan	03/05/1979
49	27700238	Marco Antônio Olímpio dos Reis Rodrigues	17/05/1974
50	27700335	Maria Cecília Rizzo de Araujo	21/03/1981
51	27700388	Maria de Fátima Lima Diniz	26/12/1967
52	27700020	Maristela Silva Santana	06/10/1986
53	27700046	Marizete Santos Pineda	28/02/1979
54	27700223	Marli Marques dos Santos	07/10/1965
55	27700161	Marta Regina Cortez	11/08/1974
56	27700012	Michelle Cristina Benedito Justiniano	26/10/1984
57	27700041	Michelly Cristina Rodrigues Votick	19/03/1989
58	27700146	Milena Melfi Gabriel	02/03/1999
59	27700105	Miralda Roberta da Silva	19/01/1995
60	27700107	Nilvania Gonçalves da Silva	08/11/1990
61	27700299	Patrícia Buffo Cavini	01/08/1989
62	27700062	Paulo Sergio Godoi	26/09/1971
63	27700100	Priscila Mendonça Combe	28/04/1984
64	27700079	Rafael de Souza Franco	01/09/1985
65	27700160	Reginaldo Ferreira da Silva	26/11/1973
66	27700401	Reginaldo Marcelo Cavelagna Rovigati	08/11/1974
67	27700290	Renato Camilo Máximo	11/12/1980
68	27700095	Roberta Moumesso	13/01/1986
69	27700164	Robson Candido Cardoso da Cruz	08/12/1984
70	27700269	Robson Genilson de Araujo	23/10/1987
71	27700136	Ronaldo Lemes de Lucena	22/11/1993
72	27700045	Sandro Otaviano dos Santos	20/08/1989



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 53 de 56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

73	27700218	Silvana Pinheiro Cassiano	25/05/1973
74	27700047	Sonia Pricila Duarte da Silva	22/10/1982
75	27700372	Sueli Leal	07/05/1980
76	27700210	Suzana Penha Freire Jordão	10/04/1972
77	27700128	Tamires Cristina Daniel de Lima	09/02/1994
78	27700017	Thiago Bordão Ferreira	21/02/1994
79	27700113	Tiago Henrique de Sene	18/11/1990
80	27700129	Tifani Maria do Nascimento	16/11/1998
81	27700001	Uelita da Silva do Carmo	24/07/1988
82	27700204	Vanuza Maria Costa Oliveira	17/02/1978
83	27700040	Wesley Miguel Bernardo	21/06/2007
84	27700088	Wesley Richard Acosta	01/08/2004
85	27700182	Willian Aparecido Vieira	12/09/1984
86	27700063	Willians Carlos dos Santos	03/06/1986

INSCRITOS: VIGIA (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	27700297	Alberto dos Santos	13/10/1969
2	27700036	Amauri Alves Garbieri	22/07/1975
3	27700399	Ana Clara Coelho de Andrade	16/02/2003
4	27700162	Andre Fernandes Frias Marcili	03/09/1981
5	27700359	Cesar Gilmar Brassaroto	13/01/1985
6	27700351	Cristiano Marques Borsari	15/09/1972
7	27700308	Daniel Luciano de Andrade	10/09/1986
8	27700216	Douglas Willian Batista de Carvalho	01/06/2003
9	27700284	Edmar Lopes Ribeiro	24/08/1990
10	27700385	Ednaldo Dias dos Santos	28/06/1964
11	27700332	Eliel Oliveira Dearquino	18/04/1985
12	27700358	Francisco Agneudo Cavalcante Loiola	22/07/1975
13	27700048	Gilberto José da Silva	05/06/1979
14	27700283	Gilson Lopes Victor	10/05/1995
15	27700140	Glauber Cesar Silva	19/07/1970
16	27700035	Jair da Silva Lucas	08/06/1977
17	27700073	Joao Batista Vieira	29/08/1968
18	27700331	Jose Marinho de Souza Neto	03/12/1980
19	27700305	José Roberto Gandolfi Costa	07/10/1968
20	27700312	Kleiton Luiz Camelo Libarino	28/03/2003
21	27700366	Lucas Fabio Cassiano	12/02/1988
22	27700267	Luís Rafael Francisco Balieiro	26/11/1984
23	27700141	Maiki Thierry Silva	27/06/2006
24	27700319	Manoel Gonçalves Netto	18/01/1986
25	27700198	Marco Antonio Juliari	26/02/1975
26	27700229	Michel Ricardo de Oliveira	19/12/1991
27	27700268	Milene Fernanda Thome Balieiro	23/12/1982
28	27700300	Paulo Henrique de Oliveira Sabino	04/07/1975
29	27700007	Paulo Rodrigues Palomo	17/02/1961
30	27700231	Paulo Sergio Pereira	04/07/1971
31	27700346	Ronaldo Benedito da Silva	12/05/1976
32	27700042	Ronaldo Flor	11/11/1971
33	27700402	Samuel Elias Marcolino de Paula	02/08/1979
34	27700076	Sandra Donizette Soares	24/08/1972
35	27700256	Sandro Luiz de Oliveira	08/12/1972
36	27700263	Víctor Affonso de Castro Todero	05/05/2000

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 54 de 56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2025 – MOGI GUAÇU

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 008/2025 e resolve o que segue:

I – **COMUNICAR** que não houve recurso impetrado referente ao deferimento das inscrições.

II – **CONVOCAR** para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
- Assistente de Recursos Humanos (Mogi Guaçu) - Assistente Financeiro (Mogi Guaçu) - Coletor de Lixo (Mogi Guaçu) - Eletricista (Mogi Guaçu) - Engenheiro Eletricista (Mogi Guaçu) - Jardineiro (Mogi Guaçu) - Técnico de Segurança do Trabalho (Mogi Guaçu)	DIA: 20 de julho de 2025 (domingo) HORÁRIO: 10:00 horas LOCAL: Fundação Educacional Guaçuana - FEG ENDEREÇO: Rua Hugo Pancieira, nº 386, Centro - Mogi Guaçu/SP.

II – **INFORMAR** que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os **portões serão fechados às 10h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - Todas as informações sobre a Prova Objetiva estão disponíveis nos **Capítulos IX e X e Anexo I** do Edital Completo Nº 008/2025 publicado no site **www.sigmarh.com.br**.

4 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **25/07/25**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 55 de 56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2025 – MOGI MIRIM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 009/2025 e resolve o que segue:

I – **COMUNICAR** que não houve recurso impetrado referente ao deferimento das inscrições.

II – **CONVOCAR** para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Encanador (Mogi Mirim) • Operador de Máquinas (Mogi Mirim) • Pedreiro (Mogi Mirim) • Serviços Gerais (Mogi Mirim) • Vigia (Mogi Mirim)	DIA: 27 de julho de 2025 (domingo) HORÁRIO: 15:00 horas LOCAL: ETEC Pedro Ferreira Alves ENDEREÇO: Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 237, Mirante - Mogi Mirim/SP.

II – **INFORMAR** que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os **portões serão fechados às 15h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - Todas as informações sobre a Prova Objetiva estão disponíveis nos **Capítulos IX e X e Anexo I** do Edital Completo Nº 008/2025 publicado no site www.sigmarh.com.br.

4 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **01/08/25**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Mirim e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 863

Página 56 de 56

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 054/2.025

DESIGNA A SERVIDORA JANELEIDE ALINE CAETANO PINHEIRO, RG N.º 40.631.945-5, EM SUBSTITUIÇÃO A GESTORA AUTÁRQUICA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA N.º 055/2.025

DESIGNA O SERVIDOR CLEOVILSON DE CARVALHO, RG N.º 21.655.118-3, PARA SUBSTITUIR A CHEFE DO SETOR DE LEITURA, EM VIRTUDE DE SUBSTITUIÇÃO FEITA PELA PORTARIA N.º 054/2.025.

PORTARIA N.º 056/2.025

DESIGNA A SERVIDORA TATIANA RENATA TOLEDO DE MORAES, RG N.º 23.379.189-9, PARA EXERCER EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR DE GERÊNCIA.

PORTARIA N.º 057/2.025

DESIGNA O SERVIDOR EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA, RG N.º 47.132.130-8, EM SUBSTITUIÇÃO AO CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA - EQUIPE B, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 674, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Guaçuana" à Pastora Valéria Cristina de Siqueira Santos.